

PRIMERO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO (REPLANILHAMENTO) AO CONTRATO Nº 0111032026

Processo Administrativo nº 03/2025-OBRA e Concorrência Eletrônica nº 2025.11.28.01CE

O **CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO CURU – CORES-VALE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 37.568.608/0001-27, com sede na Praça Bernardino Gomes Bezerra, s/nº, Centro, Pentecoste – CE, CEP: 62640-000, neste ato representado por seu Superintendente, o Sr. **FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.838.885/0001-41, sediada na Av. Cláudio Camelo Timbó, nº 664, Sala 02, Nova Hidrolândia, Hidrolândia – CE, CEP: 62.270-000, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ERIVELTO FERREIRA MARTINS**, Representante Legal, portador da Carteira de Identidade nº 2009098133254 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 241.275.823-91, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO QUANTITATIVO E QUALITATIVO DE SERVIÇOS** ao Contrato nº 0111032026 (Lote 04), mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas, com arrimo no **art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como nas justificativas técnicas constantes nos Relatórios Técnicos emitidos em 21 de julho de 2026 pelo Eng. Roberto Brígido Coelho Nunes (CREA/CAU A2483661) e ratificados pelo Parecer Técnico emitido em 28 de julho de 2026 pelo Eng. Civil Iago Araújo Barbosa (CREA-CE 330298).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a formalização de **ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA** decorrentes de adequações técnicas e metodológicas nos projetos executivos das obras da 2ª Etapa das Centrais de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos (CTVRs) no Lote 04, abrangendo os municípios de General Sampaio e Tejuçuoca/CE, conforme especificações, quantitativos e valores descritos no Replanilhamento Orçamentário e Parecer Técnico integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E EMBASAMENTO LEGAL

O presente aditamento fundamenta-se nas disposições do art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, respaldado tecnicamente pelas análises efetuadas no processo de replanilhamento:

1. **Adequação da Estrutura Metálica (General Sampaio e Tejuçuoca):** Conversão da composição de referência C0818 (Colunas p/ Pé Direito) de unidade de massa (kg) para unidade de área (m²) mediante consumo de 4,90 kg/m², garantindo alinhamento entre o detalhamento do projeto e o orçamento. Separação dos elementos com desmembramento da Armação de Ancoragem (COMP. 0101) e abatimento do peso de pilares na treliça da cobertura (C5215), gerando a supressão correspondente de 1.549,89 kg por galpão.
2. **Cobertura da Guarita e Edificações (General Sampaio e Tejuçuoca):** Inclusão dos itens de madeiramento (C4460), telha cerâmica (C4462) e tesouras de madeira (C2460) para adequação executiva e conformidade do projeto.
3. **Movimentação de Terra e Compensação de Volumes (Tejuçuoca e General Sampaio):** Readequação dos quantitativos de corte e aterro com foco na compensação interna e readequação das cotações de aterro e movimentação.

4. **Instalações Elétricas e Iluminação Externa (Tejuçuoca):** Inclusão da rede de entrada de energia, distribuição e iluminação externa em poste de concreto (C4983), garantindo a infraestrutura necessária para a operação da CTVR.
5. **Respeito aos Limites Legais (Art. 125 da Lei nº 14.133/2021):**
 - o **General Sampaio (CTVR GS):** Acréscimo de R\$ 155.242,65 (+22,16%) e Supressão de R\$ 14.320,98 (-2,04%), resultando num saldo líquido aditado de R\$ 108.886,10 (+15,55%).
 - o **Tejuçuoca (CTVR Tejuçuoca):** Acréscimo de R\$ 163.275,90 (+23,49%) e Supressão de R\$ 14.212,49 (-2,04%), resultando num saldo líquido aditado de R\$ 114.451,85 (+16,47%).
 - o Ambos os percentuais permanecem estritamente abaixo do limite máximo legal de 25% (vinte e cinco por cento) para acréscimos e supressões em obras e serviços de engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS REPLANILHADOS (ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES)

Os serviços aditados e suprimidos, calculados com base na Tabela Oficial de Referência (SEINFRA / SINAPI) e composições aprovadas acrescidas do BDI contratual, encontram-se resumidos nos quadros a seguir:

3.1. SÍNTESE DO REPLANILHAMENTO - MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REPLANILHADOS	UNID	PREÇO TOTAL CONTRATO (R\$)	REPLAN. ACRÉSCIMO (R\$)	REPLAN. SUPRESSÃO (R\$)	PREÇO REPLAN. TOTAL (R\$)
2.2	-	MOVIMENTO DE TERRA	-	R\$ 8.430,30	R\$ 55.069,63	R\$ 0,00	R\$ 63.499,93
2.2.4	C0330	Aterro c/ Compactação Manual s/ Controle (Mat. Aquisição)	M³	R\$ 0,00	R\$ 40.606,27	R\$ 0,00	R\$ 40.606,27
2.2.5	C2530	Transporte de Material (exceto rocha) até 10km	M³	R\$ 0,00	R\$ 14.463,36	R\$ 0,00	R\$ 14.463,36
2.3	-	FUNDAÇÕES	-	R\$ 55.213,21	R\$ 31.335,49	R\$ 0,00	R\$ 86.548,70
2.3.1	C0216	Armadura CA-50A Média D= 6.3 a 10.0mm	KG	R\$ 15.005,10	R\$ 2.915,00	R\$ 0,00	R\$ 17.920,10
2.3.3	C0218	Armadura CA-60 Média D= 6.4 a 9.5mm	KG	R\$ 2.275,42	R\$ 1.982,32	R\$ 0,00	R\$ 4.257,74
2.3.4	C1400	Forma de Tábuas de 1" p/ Fundações (util. 5x)	M²	R\$ 8.940,96	R\$ 9.548,56	R\$ 0,00	R\$ 18.489,52
2.3.5	C0844	Concreto p/ Vibr. FCK 30 MPa c/ Agregado Adquirido	M³	R\$ 16.580,61	R\$ 5.277,50	R\$ 0,00	R\$ 21.858,11
2.3.6	C1604	Lançamento e Aplicação de Concreto s/ Elevação	M³	R\$ 6.659,35	R\$ 2.119,63	R\$ 0,00	R\$ 8.778,98
2.3.7	C4592	Alvenaria de Embasamento Tijolo Furado Arg. 1:4	M³	R\$ 0,00	R\$ 5.989,87	R\$ 0,00	R\$ 5.989,87

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REPLANILHADOS	UNID	PREÇO TOTAL CONTRATO (R\$)	REPLAN. ACRÉSCIMO (R\$)	REPLAN. SUPRESSÃO (R\$)	PREÇO REPLAN. TOTAL (R\$)
2.3.8	C2843	Impermeabilização c/ Emulsão Asfáltica 2kg/m²	M²	R\$ 0,00	R\$ 3.502,61	R\$ 0,00	R\$ 3.502,61
2.4	-	ESTRUTURA METÁLICA	-	R\$ 70.023,46	R\$ 28.414,60	R\$ 14.320,98	R\$ 84.117,08
2.4.1	C5215	Estrutura Trelçada de Cobertura Tipo Fink	KG	R\$ 63.928,88	R\$ 0,00	R\$ 14.320,98	R\$ 49.607,90
2.4.3	C0818	Colunas p/ Pé Direito de 6m Vão de 20m	M²	R\$ 0,00	R\$ 23.789,68	R\$ 0,00	R\$ 23.789,68
2.4.4	COMP.0101	Armação de Ancoragem p/ Pilares Metálicos	UN	R\$ 0,00	R\$ 4.624,92	R\$ 0,00	R\$ 4.624,92
Outros	-	Demais itens aditados (Pisos, Revestimentos, Adm. e Cobertura)	-	R\$ 566.754,05	R\$ 40.422,93	R\$ 0,00	R\$ 607.176,98
TOTAL	-	SUBTOTAL GENERAL SAMPAIO	-	R\$ 700.421,02	R\$ 155.242,65	R\$ 14.320,98	R\$ 841.342,69

3.2. SÍNTESE DO REPLANILHAMENTO - MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REPLANILHADOS	UNID	PREÇO TOTAL CONTRATO (R\$)	REPLAN. ACRÉSCIMO (R\$)	REPLAN. SUPRESSÃO (R\$)	PREÇO REPLAN. TOTAL (R\$)
2.2	-	MOVIMENTO DE TERRA	-	R\$ 8.364,43	R\$ 10.633,48	R\$ 0,00	R\$ 18.997,91
2.2.4	C0928	Corte e Aterro Compensado s/ Controle	M³	R\$ 0,00	R\$ 2.396,22	R\$ 0,00	R\$ 2.396,22
2.2.5	C0331	Aterro c/ Compactação Manual s/ Controle (Mat. Prod.)	M³	R\$ 0,00	R\$ 8.237,26	R\$ 0,00	R\$ 8.237,26
2.3	-	FUNDAÇÕES	-	R\$ 54.781,80	R\$ 37.062,70	R\$ 0,00	R\$ 91.844,50
2.3.1	C0216	Armadura CA-50A Média D= 6.3 a 10.0mm	KG	R\$ 14.882,33	R\$ 4.130,96	R\$ 0,00	R\$ 19.013,29
2.3.3	C0218	Armadura CA-60 Média D= 6.4 a 9.5mm	KG	R\$ 2.257,52	R\$ 2.152,30	R\$ 0,00	R\$ 4.409,82
2.3.4	C1400	Forma de Tábuas de 1" p/ Fundações (util. 5x)	M²	R\$ 8.871,41	R\$ 10.773,30	R\$ 0,00	R\$ 19.644,71

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REPLANILHADOS	UNID	PREÇO TOTAL CONTRATO (R\$)	REPLAN. ACRÉSCIMO (R\$)	REPLAN. SUPRESSÃO (R\$)	PREÇO REPLAN. TOTAL (R\$)
2.3.5	C0844	Concreto p/ Vibr. FCK 30 MPa c/ Agregado Adquirido	M³	R\$ 16.452,90	R\$ 6.130,70	R\$ 0,00	R\$ 22.583,60
2.3.6	C1604	Lançamento e Aplicação de Concreto s/ Elevação	M³	R\$ 6.608,20	R\$ 2.464,38	R\$ 0,00	R\$ 9.072,58
2.3.7	C4592	Alvenaria de Embasamento Tijolo Furado Arg. 1:4	M³	R\$ 0,00	R\$ 7.935,59	R\$ 0,00	R\$ 7.935,59
2.3.8	C2843	Impermeabilização c/ Emulsão Asfáltica 2kg/m²	M²	R\$ 0,00	R\$ 3.475,47	R\$ 0,00	R\$ 3.475,47
2.4	-	ESTRUTURA METÁLICA	-	R\$ 69.495,16	R\$ 28.195,50	R\$ 14.212,49	R\$ 83.478,17
2.4.1	C5215	Estrutura Treliçada de Cobertura Tipo Fink	KG	R\$ 63.444,57	R\$ 0,00	R\$ 14.212,49	R\$ 49.232,08
2.4.3	C0818	Colunas p/ Pé Direito de 6m Vão de 20m	M²	R\$ 0,00	R\$ 23.606,22	R\$ 0,00	R\$ 23.606,22
2.4.4	COMP.01 01	Armação de Ancoragem p/ Pilares Metálicos	UN	R\$ 0,00	R\$ 4.589,28	R\$ 0,00	R\$ 4.589,28
Outros	-	Demais itens aditados (Pisos, Revest., Adm., Inst. Elétricas)	-	R\$ 562.366,94	R\$ 87.384,22	R\$ 0,00	R\$ 649.751,16
TOTAL	-	SUBTOTAL TEJUÇOCA	-	R\$ 695.008,33	R\$ 163.275,90	R\$ 14.212,49	R\$ 844.071,74

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Em razão dos acréscimos e supressões pactuados neste Termo Aditivo, os valores contratuais do LOTE 04 passam a figurar da seguinte forma:

- **CTVR General Sampaio:** O valor contratual passa de **R\$ 700.421,02** (setecentos mil, quatrocentos e vinte e um reais e dois centavos) para **R\$ 841.342,69** (oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), apresentando um saldo aditado líquido de **R\$ 140.921,67** (+20,12%).
- **CTVR Tejuçuoca:** O valor contratual passa de **R\$ 695.008,33** (seiscentos e noventa e cinco mil, oito reais e trinta e três centavos) para **R\$ 844.071,74** (oitocentos e quarenta e quatro mil, setenta e um reais e setenta e quatro centavos), apresentando um saldo aditado líquido de **R\$ 149.063,41** (+21,45%).
- **VALOR GLOBAL DO LOTE 04:** Passa de **R\$ 1.395.429,35** (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) para **R\$ 1.685.414,43** (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), perfazendo um acréscimo líquido global de **R\$ 289.985,08** (20,78%).



CONSÓRCIO DE M/
DE RESÍDUOS SÓLID
DO VALE DO CURÚ



APUIARÉS
PREFEITURA
SECRETARIA DE MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS E MEIO AMBIENTE



General
Sampaio



Irauçuba



ITAPAJÉ



PENTECOSTE



SÃO LUÍS
DO CURÚ



TEJUÇUOCA



UMIRIM

4.2. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação orçamentária própria do Consórcio CORES-VALE:

- **Dotação Orçamentária:** 01.01.18.541.0003.1.001 – Construção e Implantação de Centrais Municipais de Reciclagem.
- **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
- **Fonte de Recursos:** 1.500.0000.00 (Recursos Próprios / Consórcio).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0111032026 que não foram expressa ou implicitamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA

A eficácia deste instrumento fica condicionada à sua publicação no sítio oficial do CORES-VALE e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis a contar de sua assinatura, em estrita observância ao disposto nos **arts. 91, caput, e 94, II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Apuiarés/CE, 28 de julho de 2026.

CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO CURU – CORES-VALE
Francisco Cordeiro Moreira – Superintendente (CONTRATANTE)

CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA
José Erivelto Ferreira Martins – Representante Legal (CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

1. NOME: _____ CPF: _____
2. NOME: _____ CPF: _____